



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE CURSOS DE 'CAPACITAÇÃO DE PROTEÇÃO ESCOLAR' E 'PROMOÇÃO DA CIDADANIA', MINISTRADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ATUANTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre cursos de "Capacitação de Proteção Escolar" e "Promoção da Cidadania" ministrados por profissionais da Guarda Civil Municipal aos servidores atuantes na área educação das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A presente proposição vem ao encontro com o a Lei Complementar nº 31, de 03 de Outubro de 2023 em seu Anexo I, Sessão III, Art. 3º, inciso XIX, do Estatuto da Guarda Civil Municipal, onde estabelece que a G.C.M., deve exercer e " Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local ".

Salientando também que na referida Lei, no Anexo I, Sessão II, Art. 2º, inciso VII, estabelece que o "Respeito mútuo, independentemente de qualquer opção política, social, pessoal, cor, religião ou gênero", devendo assim ser considerado durante toda a formação e ministração dos referidos cursos.

Estes cursos são favoráveis à necessidade de gerir maior segurança e qualidade de convivência entre as pessoas, apresentando diretrizes de proteção escolar e promoção de cidadania, por isso a importância de profissionais bem preparados para apresentar temas de forma neutra e didática.

Os temas apresentados poderão conter informações sobre cidadania, paz, cultura de paz, direitos da criança e do adolescente, resoluções de conflitos, parâmetros de ações anti-violência, proteção contra abuso e exploração de crianças e adolescentes, violência de gênero, violência intrafamiliar e doméstica, noções do que é crime, contravenção e ato infracional, caracterizações de agressões verbais de calúnia, difamação e injúria, diferenciação de roubo e furto, quais são os crimes e contravenções penais mais comuns nas escolas, bullying, preconceito, discriminação e racismo, vícios e drogas, programa de policiamento escolar, distritos policiais e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

delegacias, CONDECA (Estadual) / CMDCA (Municipal) - Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público - Promotoria da Infância e da Juventude, Vara Especial da Infância e da Juventude. Todos estes assuntos possibilitam enriquecimento de resoluções de conflitos e segurança, proporcionando mais propriedade e conhecimento aos profissionais de educação de nosso município.

Este contato direto dos profissionais lotados nas escolas de nossa cidade com a Guarda Civil Municipal, promoverá construção de melhores práticas e abordagens de segurança no ambiente escolar, trazendo prevenção e promovendo a conscientização da cultura de paz, pois sabemos que a educação é uma das áreas mais importantes para o desenvolvimento de uma sociedade melhor.

Assim, visando ampliar a melhoria na convivência coletiva e aprimorar o saber fazer da vivência em prática educativa para a construção relações sociais mais humanizadas, clamamos aos Nobres Pares, pela aprovação deste Projeto.

Plenário dos Autonomistas, 23 de novembro de 2023.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR